

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
da
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DA 2ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA DA



ROCK SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora S1
CNPJ/MF nº 51.319.586/0001-92
Rua Tobias da Silva, nº 120, sala 307, 3º andar, Moinhos de Vento
CEP 90570-020, Porto Alegre – RS

no montante total de

R\$ 50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS POR

SF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.873.656/0001-70

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRRCKSCRI015

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/242,
realizado em 16 de abril de 2024

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de
venda de valores mobiliários.



A **ROCK SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de securitizadora S1 perante a CVM, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tobias da Silva, nº 120, sala 307, 3º andar, Moinhos de Vento, CEP 90570-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.319.586/0001-92 ("Emissora" ou "Securitizadora"), e **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.751.794/0001-13 ("Coordenador Líder"), por meio do presente anúncio ("Anúncio de Encerramento"), comunicam o encerramento da distribuição pública de 50.000 (cinquenta mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários, todos nominativos e escriturais, em série única ("CRI"), perfazendo o montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), da 2ª emissão da Emissora lastreados em créditos imobiliários devidos por **SF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Padre Vieira, nº 1.144, Bairro Cambuí, CEP 13015-301, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.873.656/0001-70 ("Devedora" e "Oferta", respectivamente). Os CRI foram emitidos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) e a sua distribuição foi realizada sob rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a" da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Os CRI foram distribuídos conforme plano de distribuição do Coordenador Líder, nos termos da Resolução CVM 160.

	TIPO DE INVESTIDOR	QUANTIDADE DE CRI SUBSCRITOS	NÚMERO DE SUBSCRITORES
1	Pessoas naturais	50.000	01
2	Clubes de investimento		
3	Fundos de investimento		
4	Entidades de previdência privada		
5	Companhias seguradoras		
6	Investidores estrangeiros		
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
8	Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
9	Demais instituições financeiras		
10	Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
11	Demais pessoas jurídicas		
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Devidos pela SF Empreendimentos e Participações S.A., Lastro da 2ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Rock Securitizadora S.A.*, celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário") em 09 de abril de 2024.

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME ARTIGO 26, VIII, "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA E A OFERTA NÃO FOI OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

OS CRI ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Porto Alegre/RS, 09 de outubro de 2024.